



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz o atual Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LEITE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conferir uma justa e merecida homenagem ao Sr. José Oliveira Braz, cuja trajetória de vida e contribuições no campo educacional e comunitário são dignas de reconhecimento público. A denominação de um espaço público em seu nome é um gesto que perpetua sua memória e reconhece seu relevante legado.

Nascido em Brejo do Burgo, no município da Glória, Estado da Bahia, no dia 6 de outubro de 1966, o Sr. José Braz compartilhou sua infância ao lado de sua irmã, Maria Vilma, e seus familiares. Porém, a vida o trouxe para São Paulo ainda em tenra idade, acompanhando seus pais, Cícero Ambrozio Braz e Erondina Gomes de Oliveira. Sua mãe, dividida entre a família baiana e a vida paulistana, o levava e trazia nas idas e vindas entre os Estados. Mas foi em São Paulo que suas raízes se consolidaram, quando seu cunhado Orlando, aos quinze anos, o convidou a morar com sua família.

Assumindo a responsabilidade por sua própria vida desde cedo, José Braz integrou-se à família de sua irmã, desempenhando um papel fundamental na criação de suas sobrinhas. Sua adolescência foi vivida no coração da cidade, onde concluiu seus estudos até o Ensino Médio. Durante muitos anos, laborou na esfera privada, inclusive como chapeiro, uma ocupação que apreciava. Casou-se em 1977, mas o matrimônio encerrou-se amigavelmente após oito anos.

Foi em 2005 que um novo capítulo se abriu em sua vida. Um relacionamento com a Sra. Maria das Dores Albuquerque dos Santos, integrante da equipe educacional desde o ano 2000, floresceu e durou 15 anos e 6 meses, frutificando no nascimento de seu filho biológico, Pedro Henrique. Além disso, ele abraçou com fervor o papel de pai para a enteada Danielle Albuquerque, cultivando um ambiente de respeito e amor inabaláveis.

Em 2008, através de concurso público, José Bráz ingressou na função de Agente Técnico de Educação (ATE) e iniciou suas atividades na rede pública de ensino na EMEI Antônio Carlos Pacheco e Silva para, posteriormente, remover-se para o CEI Jardim Umarizal em janeiro de 2009.

Foi no CEI Jardim Umarizal que a sua dedicação ultrapassou as fronteiras da função, tornando-se imprescindível para o centro educacional. Desenvolvia tarefas administrativas, recebendo e supervisionando a merenda escolar, e participava ativamente das estruturas de gestão, incluindo A.P.M, Conselho Escolar e CIPA, destacando-se em reuniões de definição de indicadores de qualidade. Demonstrava aptidão para manutenção, sempre contribuindo com seu talento para montar equipamentos e consertar objetos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

No entanto, foi sua interação com as crianças que mais se destacou. Com afeto e zelo, auxiliava os alunos em suas atividades, facilitava a movimentação pela escola e se envolvia ativamente em projetos e atividades escolares.

Sua dedicação à profissão de educador o levou a buscar o aprimoramento constante. Em parceria com a UNICEU, ele cursou Pedagogia pela UNESP, dedicando quatro anos a essa jornada. Sua presença nas lutas sindicais e seu compromisso com a justiça social também eram notáveis, refletindo sua consciência das desigualdades que permeiam nossa sociedade.

Sua interação com colegas de trabalho, alunos e familiares era marcada por seu caráter tranquilo. Em 2020, mesmo diante dos desafios da pandemia, manteve-se presente, apoiando a unidade escolar no que fosse necessário.

Entretanto, em 2021, a saúde de José Bráz debilitou-se e ele faleceu em 4 de março, deixando um vazio imenso entre seus colegas e a comunidade escolar. Sua partida foi sentida profundamente, mas também deixou para trás um exemplo de generosidade e dedicação inigualáveis.

Neste contexto, compartilho relatos de colegas e membros da comunidade escolar, todos enfatizando sua dedicação exemplar e serviço extraordinário. José Bráz era incansável, um profissional que amava o que fazia e acreditava profundamente na educação infantil. Sua presença constante nas atividades, sua disposição para ajudar e sua capacidade de construir relações respeitadas o tornaram querido por todos.

Assim, com a propositura do presente Projeto de Lei, almeja-se manter viva a memória de uma pessoa que dedicou sua vida ao trabalho árduo na área educacional e que com seu caráter influenciou de maneira positiva muitos jovens, bem como exerceu papel significativo nas instituições em que ministrou valiosíssimas aulas. O legado de José Oliveira Bráz merece ser celebrado e lembrado com orgulho.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com a sua aprovação.

MILTON LEITE
Vereador